



DECRETO EXECUTIVO Nº 125, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009

Considera Profissionais Modelo do Transporte Coletivo Urbano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

Considerando o apoio do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Município de Controle e Mobilidade Urbana;

Considerando a premiação dos Profissionais Modelo do Transporte Coletivo Urbano escolhidos pela Associação das Empresas de Transporte de Passageiros – ATU e SEST-SENAT,

DECRETA :

Art. 1º São considerados **Profissionais Modelo do Transporte Coletivo Urbano**, no ano de 2009, os funcionários que prestam seus serviços junto a **Gabardo Transportes Coletivos Ltda.:**

- **Thiago da Silva Dutra** – Motorista
- **Alberto Generino Almeida** – Cobrador
- **Valdenicio Pereira de Holanda** – Gerente de Tráfego

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Maria, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de 2009.

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal